



SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

**PROJETO COOPERAR - ESTADO DA PARAÍBA  
PROGRAMA PB RURAL SUSTENTÁVEL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**MODALIDADE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC**

**SDC n°: 028/2024 - Aquisição de Semoventes (Pintainhas Fêmeas) -**

**Lotes 1 e 2**

**PROCESSO N.º 28.000.000925.2024**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, designada para conduzir o processo licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC, que tem como objeto a Aquisição de Semoventes (Pintainhas Fêmeas) - Lotes 1 e 2. A Comissão Especial de Licitação é composta pelos seguintes membros:

- **José Marciano Mendes de Araújo** - Presidente
- **José Wilson Lopes de Albuquerque** - Membro
- **James Leão de Oliveira** - Membro

A sessão teve como objetivo o recebimento e julgamento das propostas submetidas à presente licitação. As propostas foram recebidas na sede do Projeto Cooperar e por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com, conforme estabelecido no edital que rege o certame. O prazo final para apresentação das propostas foi fixado para às 11 horas do dia 21 de janeiro de 2025. Após o encerramento do prazo, a Comissão procedeu a abertura das propostas recebidas. Verificou-se que 04 (quatro) licitantes apresentaram propostas de preços: **AVICAMP COM. VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** - CNPJ: 18.964.059/000165, no valor de **R\$ 117.900,00** (cento e dezessete mil e novecentos reais) para o **Lote 01** e **R\$ 87.300,00** (oitenta e sete mil e trezentos reais) para o **Lote 02**; **FOSFATEC INDÚSTRIA E COM. LTDA** - CNPJ: 06.018.675/0001-44, no valor de **R\$ 142.266,00** (cento e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais) para o **Lote 01** e **R\$ 105.342,00** (cento e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais) para o **Lote 02**; **GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 07.737.878/0001-53, no valor de **R\$ 130.869,00** (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e nove reais) para o **Lote 01** e **R\$ 96.903,00** (noventa e seis mil e novecentos e três reais) para o **Lote 02**; **DIEGO JOSÉ ALMEIDA MACEDO** - CNPJ: 11.347.064/0001-80, no valor de **R\$ 196.500,00** (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) para o **Lote 01** e **R\$ 145.500,00** (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para o **Lote 02**. Da análise dos preços das propostas ofertadas, constatou-se que a empresa **AVICAMP COM. VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** - CNPJ: 18.964.059/000165 foi a que apresentou o

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

CNPJ: 09.260.290/0001-87 - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco  
João Pessoa - PB - CEP: 58045-000 - Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br - www.cooperar.pb.gov.br



PB Rural  
Sustentável

PROJETO  
**COOPERAR**  
PARAÍBA BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

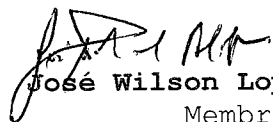


**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

menor preço para o Lote 01 no valor de **R\$ 117.900,00** (cento e dezessete mil e novecentos reais) e para o **Lote 02** no valor de **R\$ 87.300,00** (oitenta e sete mil e trezentos reais). Da análise dos documentos de habilitação da referida licitante, comprovou-se a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica, consoante estabelecido no Edital. Considerando como critério de julgamento o menor preço, como também o atendimento aos requisitos de caráter habilitatório, a Comissão Especial de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **AVICAMP COM. VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** - CNPJ: 18.964.059/000165 com proposta de preços no valor de **R\$ 117.900,00** (cento e dezessete mil e novecentos reais) para o **Lote 01** e **R\$ 87.300,00** (oitenta e sete mil e trezentos reais) para o **Lote 02**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, James Leão de Oliveira, e pelos demais membros da Comissão.

  
José Marciano Mendes de Araújo  
Presidente

  
James Leão de Oliveira  
Membro

  
José Wilson Lopes de Albuquerque  
Membro